

# TK ELEVATOR

## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

(TKE SCoC V8.0, março de 2021)

### O nossa abordagem de sustentabilidade na gestão de fornecedores

Na TK Elevator (designadamente a TK Elevator GmbH e todas as suas filiais), entendemos a sustentabilidade como uma parte essencial dos nossos processos de negócio. Enquanto grupo tecnológico compramos matérias-primas, produtos de base e serviços a fornecedores em todo o mundo, de forma a garantir o sucesso sustentável dos nossos clientes através de soluções inovadoras para produtos e serviços. Isto requer uma gestão responsável que se esforça por empregar um modelo de negócio de valor acrescentado a longo prazo. Por este motivo, os nossos fornecedores são parte integrante da nossa estratégia de sustentabilidade. Em todas as nossas atividades de compras, consideramos cuidadosamente um conjunto de critérios económicos, técnicos e orientados por processos, bem como fatores sociais e ecológicos essenciais, tais como os direitos humanos, as condições de trabalho, preocupações anticorrupção e proteção do ambiente. Independentemente da diversidade de produtos, serviços, mercados, regiões ou processos, os principais fatores para a avaliação e a apreciação de fornecedores na TK Elevator são sempre o custo, a qualidade, a fiabilidade, a inovação e a sustentabilidade. Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que cumpram a legislação nacional aplicável, os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e o Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator. Adicionalmente, esperamos dos nossos fornecedores que implementem processos adequados nas suas organizações que apoiem o cumprimento da legislação aplicável e que promovam melhorias contínuas no que diz respeito aos princípios e aos requisitos estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator. Esperamos igualmente dos nossos fornecedores que garantam o cumprimento destes princípios e requisitos em todas as suas filiais. Para efeitos deste Código de Conduta do Fornecedor, entende-se por "filial" uma empresa na qual uma das partes detenha uma participação direta ou indireta de mais de 50% do capital social com direito de voto.

### Direitos humanos e laborais

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que respeitem e cumpram os direitos fundamentais concedidos a todos os trabalhadores ao abrigo da legislação nacional aplicável. Além disso, esperamos dos nossos fornecedores que reconheçam plenamente a Declaração Internacional dos Direitos Humanos e as normas laborais emitidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), levando em devida consideração as leis e os regulamentos aplicáveis em diferentes países e em diferentes locais. Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que respeitem os direitos de terceiros e minimizem quaisquer possíveis efeitos adversos mediante a consideração de todas as normas internacionais relevantes.

#### **Trabalho infantil**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que proíbam e se abstenham de qualquer tipo de trabalho infantil dentro da sua organização.

### **Discriminação**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que promovam a igualdade de oportunidades e de tratamento. Esperamos igualmente dos nossos fornecedores que proíbam qualquer forma de discriminação no recrutamento, na promoção ou na seleção de trabalhadores para programas de formação básica ou avançada. Dentro da organização dos nossos fornecedores, nenhum trabalhador pode ser discriminado com base no sexo, idade, cor, raça, origem étnica ou social, nacionalidade, orientação sexual, incapacidade, religião ou visão do mundo ou opinião política.

### **Trabalho forçado**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que proíbam qualquer tipo de trabalho forçado ou tráfico humano na sua organização ou contribuam seja de que forma para os mesmos.

### **Liberdade de associação**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que respeitem o direito dos seus trabalhadores, na máxima extensão permitida pela lei nacional aplicável, de formar um conselho de trabalhadores, uma unidade de negociação coletiva ou outras representações de trabalhadores e de realizar negociações coletivas.

### **Remuneração e horários de trabalho**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que cumpram integralmente a legislação nacional aplicável em matéria de horários de trabalho. Além disso, esperamos que os trabalhadores dos nossos fornecedores recebam uma remuneração que esteja de acordo com a legislação nacional aplicável.

### **Minerais de conflito**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que cumpram todos os regulamentos aplicáveis em matéria de minerais de conflito. Se um produto contiver um ou mais dos chamados minerais de conflito (estanho, tântalo, tungstênio e ouro ou seus minérios) esperamos dos nossos fornecedores que forneçam, mediante pedido, transparência sobre a cadeia de abastecimento até à fundição.

## **Saúde e segurança no trabalho**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que cumpram integralmente a legislação nacional aplicável em matéria de saúde e segurança no trabalho.. Além disso, esperamos dos nossos fornecedores que estabeleçam e mantenham um sistema de gestão da saúde e da segurança no trabalho adequado (por exemplo, de acordo com a OHSAS 18001 ou uma norma nacional equivalente). Aqui inclui-se a contenção de riscos reais e potenciais a nível da saúde e segurança no trabalho. Adicionalmente, esperamos dos nossos fornecedores que proporcionem formação aos seus trabalhadores com o objetivo de prevenir acidentes e doenças profissionais da melhor forma possível.

## **Proteção do ambiente**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que cumpram todas as leis, regulamentos e normas nacionais aplicáveis para proteger o ambiente. Esperamos dos nossos fornecedores que estabeleçam e mantenham um sistema de gestão ambiental adequado (por exemplo, em conformidade com a norma ISO 14001 ou uma norma nacional equivalente) para minimizar o impacto ambiental e os riscos e para melhorar a proteção do ambiente nas suas operações diárias, incluindo ações para a gestão e redução do consumo de água, de energia e materiais, geração de resíduos e emissão de gases com efeito de estufa e outros poluentes.

## Conduta no ambiente empresarial

### **Proibição de corrupção e suborno**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que sigam uma política de tolerância zero relativamente à corrupção e garantam o cumprimento de todas as convenções das Nações Unidas (ONU) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) contra a corrupção, assim como de todas as leis anticorrupção. Em particular, esperamos dos nossos fornecedores que garantam que os seus trabalhadores, subcontratantes e agentes não oferecem, prometem ou concedem vantagens a qualquer trabalhador da TK Elevator ou partes relacionadas com o objetivo de garantir a adjudicação de um contrato ou qualquer outra forma de tratamento preferencial nas suas transações comerciais.

### **Convites e presentes**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que se abstenham de oferecer quaisquer convites ou presentes aos nossos trabalhadores de modo a conseguir qualquer forma de influência. Quaisquer convites ou presentes oferecidos aos trabalhadores da TK Elevator ou partes relacionadas, a verificarem-se, devem apresentar um âmbito e uma extensão razoáveis e adequados, ou seja, devem ser de baixo valor financeiro e refletir os costumes comerciais locais comuns. Esperamos igualmente dos nossos fornecedores que se abstenham de pedir aos trabalhadores da TK Elevator ou partes relacionadas quaisquer vantagens impróprias.

### **Prevenir conflitos de interesse**

No âmbito das relações comerciais entre a nossa empresa e os nossos fornecedores, esperamos deles que tomem decisões baseadas apenas em critérios objetivos. Quaisquer fatores que possam influenciar as decisões dos nossos fornecedores devido a conflitos de interesses privados, comerciais ou outros devem ser evitados desde o início. O mesmo se aplica a familiares e outras partes relacionadas.

### **Concorrência sem restrições**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que concorram sempre de forma justa e que cumpram as leis e os regulamentos antitrust aplicáveis. Os nossos fornecedores não devem celebrar acordos com concorrentes que possam constituir uma violação da lei antitrust, nem tirar partido de qualquer posição dominante de mercado que possam deter.

### **Branqueamento de capitais**

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que cumpram todas as leis aplicáveis que regem a prevenção de branqueamento de capitais e não participem em quaisquer atividades de branqueamento de capitais.

## Relações com os fornecedores

Na TK Elevator, esperamos dos nossos fornecedores que comuniquem os princípios aqui estabelecidos aos seus subcontratantes e subfornecedores e que tenham estes princípios em conta na seleção de subcontratantes e subfornecedores. Esperamos dos nossos fornecedores que incentivem os seus subcontratantes e subfornecedores a cumprir as normas mínimas deste Código de Conduta no que diz respeito à proteção dos direitos humanos, condições de trabalho, anticorrupção e proteção do ambiente no cumprimento das suas obrigações contratuais. Além disso, esperamos dos nossos fornecedores que apenas obtenham materiais de fontes legais e, se solicitado, forneçam provas sobre a fonte legal.

## Cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator

Procederemos regularmente a uma revisão da conformidade dos nossos fornecedores com os princípios e requisitos estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator, solicitando aos nossos fornecedores que conclua uma autoavaliação no máximo uma vez por ano. Além disso, reservamo-nos o direito de consultar cada fornecedor e de realizar uma auditoria de sustentabilidade nas instalações do fornecedor ou de nomear um terceiro qualificado para realizar a auditoria. Se essa auditoria de sustentabilidade for realizada por terceiros, o fornecedor suportará todos os custos e despesas dessa auditoria, se o volume de negócios anual do fornecedor com a TK Elevator exceder 100 mil euros. Normalmente, o custo da auditoria não deve exceder de 5000 euros, no máximo. A TK Elevator receberá um relatório completo sobre os resultados da auditoria. Qualquer violação dos princípios e requisitos estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator será considerada uma violação grave por parte do fornecedor no que diz respeito às suas obrigações contratuais para com a TK Elevator.

Em caso de suspeita de violação de algum dos princípios ou requisitos estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator (por exemplo, com base em notícias negativas na comunicação social), a TK Elevator reserva-se o direito de solicitar ao fornecedor a divulgação de todas as informações relevantes. Se um fornecedor não cumprir, de forma óbvia, algum dos princípios ou requisitos estabelecidos no presente Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator, ou se recusar a adotar e implementar medidas para melhorar o seu desempenho de sustentabilidade, após lhe ter sido concedido um período de graça razoável, a TK Elevator reserva-se o direito de rescindir imediatamente qualquer ou todos os contratos com o fornecedor por justa causa.

Ao assinar, o fornecedor compromete-se a reconhecer e a aderir aos princípios e disposições estabelecidos neste documento:

Nome e morada da empresa	Local e data	Nome e função do signatário em letras maiúsculas	Assinatura